



TC 045.007/2020-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Secretaria Especial da Cultura

Responsáveis: Associação Nacional de Cooperação Agrícola (CNPJ: 55.492.425/0001-57), Gislei Siqueira Knierim (CPF: 468.701.800-91), Luis Antonio Pasquetti (CPF: 279.425.620-34) e Adalberto Floriano Greco Martins (CPF: 085.292.518-22)

Advogado ou Procurador: Jaqueline Blondin de Albuquerque, OAB/DF 11.543, sem poderes especiais para receber citação (peça 85)

Interessado em sustentação oral: não há

Proposta: Diligência

INTRODUÇÃO

1. Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada por Secretaria Especial da Cultura (antigo Ministério da Cultura – MinC), em desfavor de Associação Nacional de Cooperação Agrícola (CNPJ: 55.492.425/0001-57), Gislei Siqueira Knierim (CPF: 468.701.800-91) e Luis Antônio Pasquetti (CPF: 279.425.620-34), em razão de não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União realizadas por meio do Convênio MINC/SE 338/2004, registro Siafi 522117, (peça 8) firmado entre o MINISTÉRIO DA CIDADANIA e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA, e que tinha por objeto o instrumento descrito como “RESGATE, CONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA CAMPONESA”.

HISTÓRICO

2. Em 30/4/2013, com fundamento na IN/TCU 71/2012, alterada pela IN/TCU 76/2016 e DN/TCU 155/2016, o dirigente da instituição Secretaria Especial da Cultura autorizou a instauração da tomada de contas especial (peça 57). O processo foi registrado no sistema e-TCE com o número 517/2020.

3. O Convênio MINC/SE 338/2004, registro Siafi 522117, foi firmado no valor de R\$ 117.187,54, sendo R\$ 93.750,00 à conta do concedente e R\$ 23.437,54 referentes à contrapartida do conveniente. Teve vigência de 30/12/2004 a 8/12/2008, com prazo para apresentação da prestação de contas em 6/2/2009. Os repasses efetivos da União totalizaram R\$ 59.375,00 (peças 11, 12 e 24).

4. A prestação de contas e complementações enviadas foram analisadas por meio do documento constante na peça 50.

5. O fundamento para a instauração da Tomada de Contas Especial, conforme consignado na matriz de responsabilização elaborada pelo tomador de contas, foi a constatação da seguinte irregularidade:

Não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos referentes à 2ª e 3ª parcelas, não comprovação da execução do objeto do Convênio referentes à 2ª e 3ª parcelas.

6. Os responsáveis arrolados na fase interna foram devidamente comunicados e, diante da ausência de justificativas suficientes para elidir a irregularidade e da não devolução dos recursos, instaurou-se a tomada de contas especial.



7. No relatório (peça 74), o tomador de contas concluiu que o prejuízo importaria no valor original de R\$ 34.375,00, imputando-se a responsabilidade a Associação Nacional de Cooperação Agrícola, na condição de contratado, Gislei Siqueira Knierim, na condição de dirigente e Luis Antônio Pasquetti, na condição de dirigente.

8. Em 18/11/2020, a Controladoria-Geral da União emitiu o relatório de auditoria (peça 77), em concordância com o relatório do tomador de contas. O certificado de auditoria e o parecer do dirigente do órgão de controle interno concluíram pela irregularidade das presentes contas (peças 78 e 79).

9. Em 25/11/2020, o ministro responsável pela área atestou haver tomado conhecimento das conclusões contidas no relatório e certificado de auditoria, bem como do parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno, manifestando-se pela irregularidade das contas, e determinou o encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas da União (peça 80).

ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS DE PROCEDIBILIDADE DA IN/TCU 71/2012

Avaliação de Viabilidade do Exercício do Contraditório e Ampla Defesa

10. Verifica-se que há dúvidas acerca do transcurso de mais de dez anos desde o fato gerador sem que tenha havido a notificação dos responsáveis pela autoridade administrativa federal competente (art. 6º, inciso II, c/c art. 19 da IN/TCU 71/2012, modificada pela IN/TCU 76/2016), fato que será demonstrado no “exame técnico” e que ensejou a proposta de diligência ao final da instrução.

Valor de Constituição da TCE

11. Verifica-se, ainda, que o valor atualizado do débito apurado (sem juros) em 1/1/2017 é de R\$ 65.707,78, e que apesar de ser inferior ao limite de R\$ 100.000,00 constitui TCE em conjunto com o débito 646/2020, do mesmo responsável cuja soma ultrapassa o valor de R\$ 100.000,00, na forma estabelecida conforme os arts. 6º, § 1º, e 19 da IN/TCU 71/2012, modificada pela IN/TCU 76/2016.

OUTROS PROCESSOS/DÉBITOS NOS SISTEMAS DO TCU COM OS MESMOS RESPONSÁVEIS

12. Informa-se que foi encontrado processo no Tribunal com os mesmos responsáveis:

Responsável	Processos
Associação Nacional de Cooperação Agrícola	032.491/2013-1 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-6.532-34/2013-1C, referente ao TC 017.704/2012-0"]
	024.324/2014-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4.050-25/2014-1C, referente ao TC 012.472/2005-5"]
	024.323/2014-4 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-4.050-25/2014-1C, referente ao TC 012.472/2005-5"]
	032.493/2013-4 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-6.532-34/2013-1C, referente ao TC 017.704/2012-0"]



	042.961/2018-1 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-1589-7/2017-1C, referente ao TC 028.116/2014-3"]
	042.959/2018-7 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4513-20/2017-1C, referente ao TC 028.116/2014-3"]
	036.577/2019-7 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-3475-15/2018-2C, referente ao TC 000.490/2017-2"]
	027.289/2018-4 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-5126-23/2017-1C, referente ao TC 008.144/2015-0"]
	027.285/2018-9 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-5126-23/2017-1C, referente ao TC 008.144/2015-0"]
	036.578/2019-3 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-3475-15/2018-2C, referente ao TC 000.490/2017-2"]
	012.172/2019-7 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-5130-23/2017-1C, referente ao TC 035.790/2015-6"]
	012.171/2019-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-5130-23/2017-1C, referente ao TC 035.790/2015-6"]
	016.776/2020-8 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-1511-8/2018-2C, referente ao TC 033.527/2013-0"]
	041.443/2018-7 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-1589-7/2017-1C, referente ao TC 028.116/2014-3"]
	016.774/2020-5 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-1511-8/2018-2C, referente ao TC 033.527/2013-0"]
	021.386/2020-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-1511-5/2018-1C, referente ao TC 008.826/2015-3"]



	016.777/2020-4 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-1511-8/2018-2C, referente ao TC 033.527/2013-0"] 015.759/2018-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4219-19/2017-1C, referente ao TC 028.007/2014-0"] 031.589/2015-4 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-4092-24/2015-1C, referente ao TC 021.870/2014-4"] 016.982/2015-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-3.250-17/2015-1C, referente ao TC 028.003/2014-4"] 016.979/2015-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-3.250-17/2015-1C, referente ao TC 028.003/2014-4"] 006.952/2016-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-7576-41/2015-1C, referente ao TC 007.631/2014-6"] 016.012/2018-6 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-9641-37/2017-1C, referente ao TC 028.007/2014-0"] 016.009/2018-5 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4219-19/2017-1C, referente ao TC 028.007/2014-0"] 023.137/2018-5 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-7582-41/2015-1C, referente ao TC 026.758/2014-8"] 023.136/2018-9 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-7582-41/2015-1C, referente ao TC 026.758/2014-8"] 023.761/2016-4 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-4054-23/2015-1C, referente ao TC 032.115/2013-0"] 023.760/2016-8 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-
--	--



	4054-23/2015-1C, referente ao TC 032.115/2013-0"] 022.992/2018-9 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-360-2/2017-1C, referente ao TC 027.886/2014-0"] 022.990/2018-6 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-360-2/2017-1C, referente ao TC 027.886/2014-0"] 031.587/2015-1 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4092-24/2015-1C, referente ao TC 021.870/2014-4"] 000.103/2015-2 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-4.691-31/2014-1C, referente ao TC 002.043/2014-9"] 000.100/2015-3 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4.691-31/2014-1C, referente ao TC 002.043/2014-9"] 032.602/2014-6 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-5.995-36/2014-1C, referente ao TC 002.049/2014-7"] 032.600/2014-3 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-5.995-36/2014-1C, referente ao TC 002.049/2014-7"] 029.745/2014-4 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-5.355-34/2014-1C, referente ao TC 027.447/2013-8"] 029.743/2014-1 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-5.355-34/2014-1C, referente ao TC 027.447/2013-8"] 015.057/2014-3 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-1.438-10/2014-2C, referente ao TC 002.517/2012-4"] 015.054/2014-4 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-1.438-10/2014-2C, referente ao TC 002.517/2012-4"]
--	---



	034.602/2014-3 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-5106-33/2014-1C, referente ao TC 027.446/2013-1"]
	034.600/2014-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-5106-33/2014-1C, referente ao TC 027.446/2013-1"]
	006.947/2016-6 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-7576-41/2015-1C, referente ao TC 007.631/2014-6"]
	006.944/2016-7 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-7576-41/2015-1C, referente ao TC 007.631/2014-6"]
	030.694/2014-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-4.692-31/2014-1C, referente ao TC 002.110/2013-0"]
	030.679/2014-1 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4.692-31/2014-1C, referente ao TC 002.110/2013-0"]
	035.164/2011-5 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE DÉBITO ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-5.678-34/2010-2C, REFERENTE AO TC 006.295/2006-1"]
	013.811/2013-4 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-2.812-18/2010-2C, referente ao TC 006.298/2006-3"]
	003.008/2010-0 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE MULTA ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-1.207-21/2009-PL, REFERENTE AO TC 006.296/2006-9"]
	003.006/2010-7 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE DÉBITO ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-1.207-21/2009-PL, REFERENTE AO TC 006.296/2006-9"]
	028.495/2009-3 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE DÉBITO ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-593-11/2008-PL, REFERENTE AO TC 006.311/2006-7"]



	006.544/2012-6 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE DÉBITO ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-117-2/2012-PL, REFERENTE AO TC 006.305/2006-0"] 028.899/2009-4 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE DÉBITO ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-4.758-30/2009-1C, REFERENTE AO TC 019.206/2008-5"] 006.545/2012-2 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE MULTA ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-117-2/2012-PL, REFERENTE AO TC 006.305/2006-0"] 007.015/2012-7 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE MULTA ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-9.905-38/2011-2C, REFERENTE AO TC 011.172/2009-7"] 007.014/2012-0 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE DÉBITO ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-9.905-38/2011-2C, REFERENTE AO TC 011.172/2009-7"] 027.812/2011-1 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE DÉBITO ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-4.780-21/2011-1C, REFERENTE AO TC 006.304/2006-2"] 000.490/2017-2 [TCE, encerrado, "Processo nº 00350.004883/2015-41 de TCEspecial da Associação Nacional de Cooperação Agrícola / ANCA, Com Sede em São Paulo / SP - Convênios nºs: 72 e 81 / 2004 - Ministério da Pesca e Aquicultura / MPA - (Atual Ministério da Agricultura) - Responsáveis: Luís Antônio Pasqueti e a ANCA"] 027.886/2014-0 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Cultura contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA por impugnação total de despesas. (Proc. 01400006560/2011-99, Conv. 296/2004, SIAFI 522241)"] 032.115/2013-0 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo MEC/FNDE contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola por impugnação parcial de despesas (Proc. nº 23034.001094/2013-75 - Convênio nº 835107/2005 - SIAFI nº 536041)"] 026.758/2014-8 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da
--	---



	Cultura contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA por impugnação total de despesas. (Proc 01400.036352/2011-14, Convênio 325/2004, SIAFI 521976)"] 028.007/2014-0 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Cultura contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA por omissão no dever de prestar contas. (Proc 01400.031070/2012-10, Convênio 263/2004, SIAFI 522076)"] 016.281/2013-6 [TCE, encerrado, "TCE DA SEJUC/RN INST. CONTRA OS SRS. CARLOS EDUARDO N. ALVES, FRANCISCO DAGMAR FERNANDES E MARIA EUZA CARDOSO E A ANCA EM FACE IRREG. VERIF. NO ÂMBITO DO CONVÊNIO MTE/SEFOR/CODEAT 007/99-SEJUC/RN (Contratos nº 045/99 - Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA). Nº ORIGINAL: 47101.000047/2010-89"] 021.870/2014-4 [TCE, encerrado, "TCE em desfavor de Gislei Siqueira Knierim procuradora da ANCA à época, em razão do não encaminhamento de documentação exigida para a prestação de contas do Convênio nº 278/2004 - MinC. Proc. 01400.039331/2011-51"] 008.144/2015-0 [TCE, encerrado, "TCE instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, em desfavor da entidade, do secretário geral e da procuradora, em razão de impugnação total de despesas do Convênio nº 4658/2005. Proc. orig. 25000.078588/2010-18"] 028.003/2014-4 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Cultura contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA por impugnação total de despesas. (Proc 01400.025704/2011-14, Convênio 340/2004, SIAFI 522611)"] 027.446/2013-1 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo MinC contra a ANCA-SP por não encaminhamento de documentação exigida para a prestação de contas (Proc. nº 01400.012051/2012-86, Convênio nº 326/2004 e SIAFI nº 521803)"] 007.631/2014-6 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo FNDE contra a ANCA por impugnação parcial de despesas (Proc. nº 23034.001110/2013-20 - Convênios nº
--	---



	835011/2004 e 808022/2005 - SIAFI nº 515135 e 537821)"] 028.116/2014-3 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada em razão de irregularidades verificadas na execução do convênio nº 328/2004 (SIAFI nº 521834), firmado entre o Ministério da Cultura - Minc e a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA, com o objetivo de apoiar o Projeto Arte, Cultura, Cidadania e Geração de Renda, que visa capacitar 230 jovens das diversas regiões do Estado de Mato Grosso do Sul"] 002.049/2014-7 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo MinC contra a ANCA-SP por não encaminhamento de documentação exigida para a prestação de contas (Proc. nº 01400.040860/2011-05, Convênio nº 275/2004 e SIAFI nº 521967)"] 002.043/2014-9 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo MinC contra a ANCA-SP por impugnação total das despesas (Proc. nº 01400.033572/2011-96, Convênio nº 339/2004 e SIAFI nº 521843)"] 002.517/2012-4 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA - ANCA (PROCESSO Nº 71000.075333/2011-00)"] 017.704/2012-0 [TCE, encerrado, "CONVÊNIO MTE/SEFOR/CODEFAT N. 020/99 □ SEAST/SE E PRIMEIRO TERMO ADITIVO REGISTRO SIAFI: 371160"] 012.472/2005-5 [TCE, encerrado, "AUDITORIA NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS REPASSADOS PELA UNIÃO CONVÊNIOS COM ONG/OSCIP"] 006.106/2006-6 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO Nº MMA-24/1999-ORIGINÁRIA DO ACÓRDÃO Nº 2.261/2005-TCU-PLENÁRIO"] 006.112/2006-3 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO MMA-75/2000, ORIGINÁRIA DO ACÓRDÃO Nº 2.261/2005-TCU-PLENÁRIO"] 011.172/2009-7 [TCE, encerrado, "CONVÊNIO Nº 2001 CV 00066/SPOA/MMA-PROCESSO Nº 02000.000302/2007-98"]
--	---



	027.447/2013-8 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo MinC contra a ANCA-SP por impugnação total das despesas (Proc. nº 01400.040798/2011-43, Convênio nº 307/2004 e SIAFI nº 521841)"] 002.110/2013-0 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, PROCESSO ORIGINAL Nº 01400.008764/2004-35 - CONVÊNIO Nº 301/2004-MINC/FNC/SE, PRONA Nº 04-5401, SIAFI Nº 521840"] 033.527/2013-0 [TCE, encerrado, "Processo 01400.022460/2012-91 (Principal), 01400.017296/2012-08 (Apensado), 01400.011015/2012-03 (Apensado), registro no SIAFI 521836,521960 e 523786, termo de convênio 316/2004, 314/2004 e 262/2004, programa/ação 13.128.1141.2948.0001 e 13.392.1141.5104.0001 e como objeto a valorização e conhecimento da cultura do meio rural"] 019.206/2008-5 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL -PROC.Nº 00010.000101/2008-27"] 006.304/2006-2 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO FNDE Nº 811100/2004-ORIGINÁRIA DO ACÓRDÃO Nº 2.261/2005-TCU-PLENÁRIO"] 006.295/2006-1 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO FNDE 828003/2003-ORIGINÁRIO DO ACÓRDÃO Nº 2.261/2005-TCU-PLENÁRIO"] 006.298/2006-3 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO FNDE Nº828001/2004-ORIGINÁRIA DO ACÓRDÃO Nº 2.261/2005-TCU-PLENÁRIO"] 006.305/2006-0 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO FNDE Nº 804200/2004-ORIGINÁRIA DO ACÓRDÃO Nº 2.261/-TCU-PLENÁRIO"] 006.296/2006-9 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO FNDE Nº 808092/2003-ORIGINÁRIA DO ACÓRDÃO Nº 2.261/2005-TCU-PLENÁRIO"] 006.311/2006-7 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO INCRA-DF- Nº 81000/2002,ORIGINÁRIA DO ACÓRDÃO Nº 2.261/2005-TCU-PLENÁRIO"]
--	--



	006.322/2006-0 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO MTE Nº 11/1998.ORIGINÁRIA DO ACÓRDÃO Nº 2.261/2005-TCU-PLENÁRIO"] 006.317/2006-0 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO MINC/FNC Nº 182/2003,ORIGINÁRIA DO ACÓRDÃO Nº 2.261/2005.TCU-PLENÁRIO"] 008.826/2015-3 [TCE, aberto, "Tomada de Contas especial instaurada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA por impugnação total de despesas. (Proc. 54000.000243/2013-08; Conv. nº CRT - DF/44.900/2004;SIAFI 512471)"] 035.790/2015-6 [TCE, aberto, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Educação contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA/SP por impugnação parcial de despesas. (Proc. 23034.002657/2015-12, conv. 828009/2005, SIAFI 529534)"] 045.008/2020-5 [TCE, aberto, "TCE instaurada pelo(a) Secretaria Especial da Cultura em razão de Não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União, Convênio MINC/SE/FNC 280/2004, firmado com o/a FUNDO NACIONAL DE CULTURA, Siafi/Siconv 522077, função CULTURA, que teve como objeto ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES (nº da TCE no sistema: 646/2020)"]
Gislei Siqueira Knierim	016.774/2020-5 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-1511-8/2018-2C, referente ao TC 033.527/2013-0"] 034.131/2018-3 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-5577-19/2018-1C, referente ao TC 008.517/2016-9"] 035.982/2016-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-6731-37/2015-1C, referente ao TC 028.120/2014-0"] 016.010/2018-3 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-9641-37/2017-1C, referente ao TC 028.007/2014-0"]



	031.590/2015-2 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-4092-24/2015-1C, referente ao TC 021.870/2014-4"]
	031.587/2015-1 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4092-24/2015-1C, referente ao TC 021.870/2014-4"]
	042.961/2018-1 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-1589-7/2017-1C, referente ao TC 028.116/2014-3"]
	027.288/2018-8 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-5126-23/2017-1C, referente ao TC 008.144/2015-0"]
	027.285/2018-9 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-5126-23/2017-1C, referente ao TC 008.144/2015-0"]
	015.055/2014-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-1.438-10/2014-2C, referente ao TC 002.517/2012-4"]
	015.054/2014-4 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-1.438-10/2014-2C, referente ao TC 002.517/2012-4"]
	042.959/2018-7 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4513-20/2017-1C, referente ao TC 028.116/2014-3"]
	041.445/2018-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-1589-7/2017-1C, referente ao TC 028.116/2014-3"]
	015.759/2018-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4219-19/2017-1C, referente ao TC 028.007/2014-0"]
	016.009/2018-5 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4219-19/2017-1C, referente ao TC 028.007/2014-0"]
	022.988/2018-1 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-360-2/2017-1C, referente ao TC 027.886/2014-0"]



	022.992/2018-9 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-360-2/2017-1C, referente ao TC 027.886/2014-0"]
	000.101/2015-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-4.691-31/2014-1C, referente ao TC 002.043/2014-9"]
	000.100/2015-3 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4.691-31/2014-1C, referente ao TC 002.043/2014-9"]
	029.315/2020-4 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-3177-7/2020-1C, referente ao TC 019.740/2017-4"]
	012.173/2019-3 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-5130-23/2017-1C, referente ao TC 035.790/2015-6"]
	012.171/2019-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-5130-23/2017-1C, referente ao TC 035.790/2015-6"]
	021.393/2020-6 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-2458-7/2019-1C, referente ao TC 005.539/2016-1"]
	036.278/2021-1 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-1854-5/2019-1C, referente ao TC 005.703/2016-6"]
	008.978/2021-2 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-3106-11/2018-1C, referente ao TC 005.541/2016-6"]
	036.281/2021-2 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-1854-5/2019-1C, referente ao TC 005.703/2016-6"]
	036.240/2021-4 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-1854-5/2019-1C, referente ao TC 005.703/2016-6"]
	008.979/2021-9 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-8857-32/2019-1C, referente ao TC 005.541/2016-6"]
	021.386/2020-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-1511-5/2018-1C, referente ao TC 008.826/2015-3"]



	016.779/2020-7 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-1511-8/2018-2C, referente ao TC 033.527/2013-0"]
	021.394/2020-2 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-2458-7/2019-1C, referente ao TC 005.539/2016-1"]
	035.978/2016-3 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-2845-15/2016-1C, referente ao TC 028.120/2014-0"]
	016.981/2015-4 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-3.250-17/2015-1C, referente ao TC 028.003/2014-4"]
	016.979/2015-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-3.250-17/2015-1C, referente ao TC 028.003/2014-4"]
	023.140/2018-6 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-7582-41/2015-1C, referente ao TC 026.758/2014-8"]
	023.136/2018-9 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-7582-41/2015-1C, referente ao TC 026.758/2014-8"]
	032.603/2014-2 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-5.995-36/2014-1C, referente ao TC 002.049/2014-7"]
	032.600/2014-3 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-5.995-36/2014-1C, referente ao TC 002.049/2014-7"]
	029.746/2014-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-5.355-34/2014-1C, referente ao TC 027.447/2013-8"]
	029.743/2014-1 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-5.355-34/2014-1C, referente ao TC 027.447/2013-8"]
	034.601/2014-7 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-



	5106-33/2014-1C, referente ao TC 027.446/2013-1"] 034.600/2014-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-5106-33/2014-1C, referente ao TC 027.446/2013-1"] 030.689/2014-7 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-4.692-31/2014-1C, referente ao TC 002.110/2013-0"] 030.679/2014-1 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4.692-31/2014-1C, referente ao TC 002.110/2013-0"] 008.517/2016-9 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo INCRA contra o Centro de Formação e Pesquisa Contestado (CEPATEC) por impugnação total de despesas (Proc. nº 54000.000916/2015-83, convenio nº 59.300/2005 e SIAFI 544866). "] 028.120/2014-0 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Cultura contra a o Centro de Formação e Pesquisa Contestado - Cepatec por inão encaminhamento de documentação exigida para a prestação de contas. (Proc. 01400.037553/2011-39, Conv. 296/2004, SIAFI 579492)"] 008.144/2015-0 [TCE, encerrado, "TCE instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, em desfavor da entidade, do secretário geral e da procuradora, em razão de impugnação total de despesas do Convênio nº 4658/2005. Proc. orig. 25000.078588/2010-18"] 002.517/2012-4 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA - ANCA (PROCESSO Nº 71000.075333/2011-00)"] 028.007/2014-0 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Cultura contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA por omissão no dever de prestar contas. (Proc 01400.031070/2012-10, Convênio 263/2004, SIAFI 522076)"] 021.870/2014-4 [TCE, encerrado, "TCE em desfavor de Gislei Siqueira Knierim procuradora da ANCA à época, em razão do não encaminhamento de documentação exigida para a prestação de contas
--	--



	do Convênio nº 278/2004 - MinC. Proc. 01400.039331/2011-51"] 027.447/2013-8 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo MinC contra a ANCA-SP por impugnação total das despesas (Proc. nº 01400.040798/2011-43, Convênio nº 307/2004 e SIAFI nº 521841)"] 028.003/2014-4 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Cultura contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA por impugnação total de despesas. (Proc 01400.025704/2011-14, Convênio 340/2004, SIAFI 522611)"] 028.116/2014-3 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada em razão de irregularidades verificadas na execução do convênio nº 328/2004 (SIAFI nº 521834), firmado entre o Ministério da Cultura - Minc e a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA, com o objetivo de apoiar o Projeto Arte, Cultura, Cidadania e Geração de Renda, que visa capacitar 230 jovens das diversas regiões do Estado de Mato Grosso do Sul"] 002.049/2014-7 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo MinC contra a ANCA-SP por não encaminhamento de documentação exigida para a prestação de contas (Proc. nº 01400.040860/2011-05, Convênio nº 275/2004 e SIAFI nº 521967)"] 026.758/2014-8 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Cultura contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA por impugnação total de despesas. (Proc 01400.036352/2011-14, Convênio 325/2004, SIAFI 521976)"] 027.446/2013-1 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo MinC contra a ANCA-SP por não encaminhamento de documentação exigida para a prestação de contas (Proc. nº 01400.012051/2012-86, Convênio nº 326/2004 e SIAFI nº 521803)"] 027.886/2014-0 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Cultura contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA por impugnação total de despesas. (Proc. 01400006560/2011-99, Conv. 296/2004, SIAFI 522241)"]
--	---



	033.527/2013-0 [TCE, encerrado, "Processo 01400.022460/2012-91 (Principal), 01400.017296/2012-08 (Apensado), 01400.011015/2012-03 (Apensado), registro no SIAFI 521836,521960 e 523786, termo de convênio 316/2004, 314/2004 e 262/2004, programa/ação 13.128.1141.2948.0001 e 13.392.1141.5104.0001 e como objeto a valorização e conhecimento da cultura do meio rural"] 002.110/2013-0 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, PROCESSO ORIGINAL Nº 01400.008764/2004-35 - CONVÊNIO Nº 301/2004-MINC/FNC/SE, PRONA Nº 04-5401, SIAFI Nº 521840"] 002.043/2014-9 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo MinC contra a ANCA-SP por impugnação total das despesas (Proc. nº 01400.033572/2011-96, Convênio nº 339/2004 e SIAFI nº 521843)"] 033.716/2008-9 [TCE, encerrado] 019.206/2008-5 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL -PROC.Nº 00010.000101/2008-27"] 019.740/2017-4 [TCE, aberto, "Presidência da República encaminha processo de Tomada de Contas Especial instaurado pelo INCRA, em razão da não aprovação da prestação de contas final, com ausência de peças suficientes para comprovação das despesas financeiras do convênio CRT/DF 69700/2006. Centro de Formação e Pesquisa Contestado-CEPATEC Responsável: Gislei Siqueira Knierim/Caetano de Carli"] 008.826/2015-3 [TCE, aberto, "Tomada de Contas especial instaurada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA por impugnação total de despesas. (Proc. 54000.000243/2013-08; Conv. nº CRT - DF/44.900/2004;SIAFI 512471)"] 035.790/2015-6 [TCE, aberto, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Educação contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA/SP por impugnação parcial de despesas. (Proc. 23034.002657/2015-12, conv. 828009/2005, SIAFI 529534)"] 005.703/2016-6 [TCE, aberto, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério do
--	--



	Desenvolvimento Agrário contra o Centro de Formação e Pesquisa Contestado - CEPATEC por impugnação de despesas. (Proc 54000.000893/2015-15, Conv. nº 70.000/2006, SIAFI 589692)"] 005.539/2016-1 [TCE, aberto, "TCE instaurada pelo INCRA/Ministério do Desenvolvimento Agrário, em razão da impugnação parcial de despesas do Convênio nº 54.100/2005, celebrado com o Cepatec. Proc. orig. 54000.000882/2015-27"] 005.541/2016-6 [TCE, aberto, "TCE formulada pela INCRA/Ministério do Desenvolvimento Agrário, em razão da impugnação total de despesas do convênio nº 59.400/2005, celebrado com o Cepatec. Proc. orig. 54000.000879/2015-11"] 045.008/2020-5 [TCE, aberto, "TCE instaurada pelo(a) Secretaria Especial da Cultura em razão de Não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União, Convênio MINC/SE/FNC 280/2004, firmado com o/a FUNDO NACIONAL DE CULTURA, SIAFI/Siconv 522077, função CULTURA, que teve como objeto ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES (nº da TCE no sistema: 646/2020)"]
Luis Antonio Pasquetti	042.961/2018-1 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-1589-7/2017-1C, referente ao TC 028.116/2014-3"] 027.286/2018-5 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-5126-23/2017-1C, referente ao TC 008.144/2015-0"] 027.285/2018-9 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-5126-23/2017-1C, referente ao TC 008.144/2015-0"] 016.016/2018-1 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-9641-37/2017-1C, referente ao TC 028.007/2014-0"] 023.762/2016-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-4054-23/2015-1C, referente ao TC 032.115/2013-0"]



	023.760/2016-8 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4054-23/2015-1C, referente ao TC 032.115/2013-0"]
	013.714/2013-9 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-2.812-18/2010-2C, referente ao TC 006.298/2006-3"]
	000.684/2013-9 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE MULTA ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-665-9/2012-PL, REFERENTE AO TC 006.310/2006-0"]
	000.676/2013-6 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE DÉBITO ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-665-9/2012-PL, REFERENTE AO TC 006.310/2006-0"]
	015.056/2014-7 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-1.438-10/2014-2C, referente ao TC 002.517/2012-4"]
	015.054/2014-4 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-1.438-10/2014-2C, referente ao TC 002.517/2012-4"]
	035.165/2011-1 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE MULTA ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-5.678-34/2010-2C, REFERENTE AO TC 006.295/2006-1"]
	035.164/2011-5 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE DÉBITO ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-5.678-34/2010-2C, REFERENTE AO TC 006.295/2006-1"]
	011.446/2014-5 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-1.007-7/2014-2C, referente ao TC 002.303/2012-4"]
	011.442/2014-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-1.007-7/2014-2C, referente ao TC 002.303/2012-4"]
	003.007/2010-3 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE MULTA ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-1.207-21/2009-PL, REFERENTE AO TC 006.296/2006-9"]



	003.006/2010-7 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE DÉBITO ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-1.207-21/2009-PL, REFERENTE AO TC 006.296/2006-9"] 028.496/2009-0 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE MULTA ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-593-11/2008-PL, REFERENTE AO TC 006.311/2006-7"] 028.495/2009-3 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE DÉBITO ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-593-11/2008-PL, REFERENTE AO TC 006.311/2006-7"] 042.959/2018-7 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4513-20/2017-1C, referente ao TC 028.116/2014-3"] 041.444/2018-3 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-1589-7/2017-1C, referente ao TC 028.116/2014-3"] 036.577/2019-7 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-3475-15/2018-2C, referente ao TC 000.490/2017-2"] 036.578/2019-3 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-3475-15/2018-2C, referente ao TC 000.490/2017-2"] 015.759/2018-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4219-19/2017-1C, referente ao TC 028.007/2014-0"] 016.009/2018-5 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4219-19/2017-1C, referente ao TC 028.007/2014-0"] 022.992/2018-9 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-360-2/2017-1C, referente ao TC 027.886/2014-0"] 022.987/2018-5 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-360-2/2017-1C, referente ao TC 027.886/2014-0"] 013.811/2013-4 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-2.812-18/2010-2C, referente ao TC 006.298/2006-3"]
--	---



	012.174/2019-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-5130-23/2017-1C, referente ao TC 035.790/2015-6"]
	012.171/2019-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-5130-23/2017-1C, referente ao TC 035.790/2015-6"]
	016.776/2020-8 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-1511-8/2018-2C, referente ao TC 033.527/2013-0"]
	021.386/2020-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-1511-5/2018-1C, referente ao TC 008.826/2015-3"]
	016.781/2020-1 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-1511-8/2018-2C, referente ao TC 033.527/2013-0"]
	023.139/2018-8 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-7582-41/2015-1C, referente ao TC 026.758/2014-8"]
	023.136/2018-9 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-7582-41/2015-1C, referente ao TC 026.758/2014-8"]
	032.604/2014-9 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-5.995-36/2014-1C, referente ao TC 002.049/2014-7"]
	032.600/2014-3 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-5.995-36/2014-1C, referente ao TC 002.049/2014-7"]
	007.018/2012-6 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE MULTA ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-9.905-38/2011-2C, REFERENTE AO TC 011.172/2009-7"]
	007.014/2012-0 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE DÉBITO ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-9.905-38/2011-2C, REFERENTE AO TC 011.172/2009-7"]
	029.094/2016-0 [PC, encerrado, "Prestação de Contas Ordinária de Fundação Universidade de Brasília relativa ao Exercício Financeiro de 2015"]



	023.504/2013-7 [PC, encerrado, "Prestação de Contas Ordinária de Fundação Universidade de Brasília relativa ao Exercício Financeiro de 2012"] 019.492/2014-6 [PC, encerrado, "Fundação Universidade de Brasília - FUB, exercício 2013"] 002.507/2010-2 [RA, encerrado, "TMS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - AUDITORIA NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA"] 008.144/2015-0 [TCE, encerrado, "TCE instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, em desfavor da entidade, do secretário geral e da procuradora, em razão de impugnação total de despesas do Convênio nº 4658/2005. Proc. orig. 25000.078588/2010-18"] 002.517/2012-4 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA - ANCA (PROCESSO Nº 71000.075333/2011-00)"] 002.303/2012-4 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA EM RAZÃO DO NÃO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 153/2005 CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA - ANCA E O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - CONVÊNIO Nº 153/2005 - SIAFI 543033 - PROCESSO ORIGINAL 00350.004501/2005-16"] 011.172/2009-7 [TCE, encerrado, "CONVÊNIO Nº2001 CV 00066/SPOA/MMA- PROCESSO.Nº.02000.000302/2007-98"] 000.490/2017-2 [TCE, encerrado, "Processo nº 00350.004883/2015-41 de TCEspecial da Associação Nacional de Cooperação Agrícola / ANCA, Com Sede em São Paulo / SP - Convênios nºs: 72 e 81 / 2004 - Ministério da Pesca e Aquicultura / MPA - (Atual Ministério da Agricultura) - Responsáveis: Luís Antônio Pasquetti e a ANCA"] 028.007/2014-0 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Cultura contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA por omissão no dever de prestar contas. (Proc 01400.031070/2012-10, Convênio 263/2004, SIAFI 522076)"]
--	---



	028.116/2014-3 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada em razão de irregularidades verificadas na execução do convênio nº 328/2004 (SIAFI nº 521834), firmado entre o Ministério da Cultura - Minc e a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA, com o objetivo de apoiar o Projeto Arte, Cultura, Cidadania e Geração de Renda, que visa capacitar 230 jovens das diversas regiões do Estado de Mato Grosso do Sul"] 002.049/2014-7 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo MinC contra a ANCA-SP por não encaminhamento de documentação exigida para a prestação de contas (Proc. nº 01400.040860/2011-05, Convênio nº 275/2004 e SIAFI nº 521967)"] 027.886/2014-0 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Cultura contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA por impugnação total de despesas. (Proc. 01400006560/2011-99, Conv. 296/2004, SIAFI 522241)"] 032.115/2013-0 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo MEC/FNDE contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola por impugnação parcial de despesas (Proc. nº 23034.001094/2013-75 - Convênio nº 835107/2005 - SIAFI nº 536041)"] 026.758/2014-8 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Cultura contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA por impugnação total de despesas. (Proc 01400.036352/2011-14, Convênio 325/2004, SIAFI 521976)"] 033.527/2013-0 [TCE, encerrado, "Processo 01400.022460/2012-91 (Principal), 01400.017296/2012-08 (Apensado), 01400.011015/2012-03 (Apensado), registro no SIAFI 521836,521960 e 523786, termo de convênio 316/2004, 314/2004 e 262/2004, programa/ação 13.128.1141.2948.0001 e 13.392.1141.5104.0001 e como objeto a valorização e conhecimento da cultura do meio rural"] 006.296/2006-9 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO FNDE Nº 808092/2003-ORIGINÁRIA DO ACÓRDÃO Nº 2.261/2005-TCU-PLENÁRIO"]
--	--



	006.295/2006-1 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO FNDE 828003/2003-ORIGINÁRIO DO ACÓRDÃO Nº 2.261/2005-TCU-PLENÁRIO"] 006.298/2006-3 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO FNDE Nº828001/2004-ORIGINÁRIA DO ACÓRDÃO Nº 2.261/2005-TCU-PLENÁRIO"] 006.314/2006-9 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO INCRA-DF- Nº 49500/2004,ORIGINÁRIA DO ACÓRDÃO Nº 2.261/2005"] 006.311/2006-7 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO INCRA-DF- Nº 81000/2002,ORIGINÁRIA DO ACÓRDÃO Nº 2.261/2005-TCU-PLENÁRIO"] 006.310/2006-0 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO INCRA-DF Nº 52000/2002.ORIGINÁRIA DO ACÓRDÃO Nº 2.261/2005-TCU-PLENÁRIO"] 008.826/2015-3 [TCE, aberto, "Tomada de Contas especial instaurada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA por impugnação total de despesas. (Proc. 54000.000243/2013-08; Conv. nº CRT - DF/44.900/2004;SIAFI 512471)"] 035.790/2015-6 [TCE, aberto, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Educação contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA/SP por impugnação parcial de despesas. (Proc. 23034.002657/2015-12, conv. 828009/2005, SIAFI 529534)"]
Adalberto Floriano Greco Martins	042.959/2018-7 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4513-20/2017-1C, referente ao TC 028.116/2014-3"] 041.446/2018-6 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-1589-7/2017-1C, referente ao TC 028.116/2014-3"] 036.578/2019-3 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-3475-15/2018-2C, referente ao TC 000.490/2017-2"]



	015.759/2018-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4219-19/2017-1C, referente ao TC 028.007/2014-0"]
	016.008/2018-9 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-9641-37/2017-1C, referente ao TC 028.007/2014-0"]
	022.992/2018-9 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-360-2/2017-1C, referente ao TC 027.886/2014-0"]
	022.989/2018-8 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-360-2/2017-1C, referente ao TC 027.886/2014-0"]
	000.102/2015-6 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-4.691-31/2014-1C, referente ao TC 002.043/2014-9"]
	000.100/2015-3 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4.691-31/2014-1C, referente ao TC 002.043/2014-9"]
	006.950/2016-7 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-7576-41/2015-1C, referente ao TC 007.631/2014-6"]
	006.944/2016-7 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-7576-41/2015-1C, referente ao TC 007.631/2014-6"]
	027.752/2011-9 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE MULTA ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-4.780-21/2011-1C, REFERENTE AO TC 006.304/2006-2"]
	013.811/2013-4 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-2.812-18/2010-2C, referente ao TC 006.298/2006-3"]
	006.546/2012-9 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE MULTA ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-117-2/2012-PL, REFERENTE AO TC 006.305/2006-0"]
	006.544/2012-6 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE DÉBITO ORIGINÁRIA DO(S)



	AC(S) AC-117-2/2012-PL, REFERENTE AO TC 006.305/2006-0"] 028.899/2009-4 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE DÉBITO ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-4.758-30/2009-1C, REFERENTE AO TC 019.206/2008-5"] 021.386/2020-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-1511-5/2018-1C, referente ao TC 008.826/2015-3"] 016.980/2015-8 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-3.250-17/2015-1C, referente ao TC 028.003/2014-4"] 016.979/2015-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-3.250-17/2015-1C, referente ao TC 028.003/2014-4"] 013.706/2013-6 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-2.812-18/2010-2C, referente ao TC 006.298/2006-3"] 032.601/2014-0 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-5.995-36/2014-1C, referente ao TC 002.049/2014-7"] 032.600/2014-3 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-5.995-36/2014-1C, referente ao TC 002.049/2014-7"] 029.744/2014-8 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-5.355-34/2014-1C, referente ao TC 027.447/2013-8"] 029.743/2014-1 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-5.355-34/2014-1C, referente ao TC 027.447/2013-8"] 030.685/2014-1 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-4.692-31/2014-1C, referente ao TC 002.110/2013-0"] 030.679/2014-1 [CBEX, encerrado, "Cobrança Executiva de débito originária do(s) AC(s) AC-4.692-31/2014-1C, referente ao TC 002.110/2013-0"]
--	---



	027.812/2011-1 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE DÉBITO ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-4.780-21/2011-1C, REFERENTE AO TC 006.304/2006-2"] 013.415/2010-7 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE DÉBITO/MULTA ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-1.265-8/2010-2C, REFERENTE AO TC 033.716/2008-9"] 016.107/2009-1 [CBEX, encerrado, "COBRANÇA EXECUTIVA DE DÉBITO/MULTA ORIGINÁRIA DO(S) AC(S) AC-100-1/2009-2C, REFERENTE AO TC 006.317/2006-0"] 002.507/2010-2 [RA, encerrado, "TMS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - AUDITORIA NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA"] 000.490/2017-2 [TCE, encerrado, "Processo nº 00350.004883/2015-41 de TCEspecial da Associação Nacional de Cooperação Agrícola / ANCA, Com Sede em São Paulo / SP - Convênios nºs: 72 e 81 / 2004 - Ministério da Pesca e Aquicultura / MPA - (Atual Ministério da Agricultura) - Responsáveis: Luís Antônio Pasquetti e a ANCA"] 028.007/2014-0 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Cultura contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA por omissão no dever de prestar contas. (Proc 01400.031070/2012-10, Convênio 263/2004, SIAFI 522076)"] 021.870/2014-4 [TCE, encerrado, "TCE em desfavor de Gislei Siqueira Knierim procuradora da ANCA à época, em razão do não encaminhamento de documentação exigida para a prestação de contas do Convênio nº 278/2004 - MinC. Proc. 01400.039331/2011-51"] 027.447/2013-8 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo MinC contra a ANCA-SP por impugnação total das despesas (Proc. nº 01400.040798/2011-43, Convênio nº 307/2004 e SIAFI nº 521841)"] 028.003/2014-4 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Cultura contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA por impugnação total de despesas. (Proc 01400.025704/2011-14, Convênio 340/2004, SIAFI 522611)"]
--	---



	028.116/2014-3 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada em razão de irregularidades verificadas na execução do convênio nº 328/2004 (SIAFI nº 521834), firmado entre o Ministério da Cultura - Minc e a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA, com o objetivo de apoiar o Projeto Arte, Cultura, Cidadania e Geração de Renda, que visa capacitar 230 jovens das diversas regiões do Estado de Mato Grosso do Sul"] 002.043/2014-9 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo MinC contra a ANCA-SP por impugnação total das despesas (Proc. nº 01400.033572/2011-96, Convênio nº 339/2004 e SIAFI nº 521843)"] 007.631/2014-6 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo FNDE contra a ANCA por impugnação parcial de despesas (Proc. nº 23034.001110/2013-20 - Convênios nº 835011/2004 e 808022/2005 - SIAFI nº 515135 e 537821)"] 002.110/2013-0 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, PROCESSO ORIGINAL Nº 01400.008764/2004-35 - CONVÊNIO Nº 301/2004-MINC/FNC/SE, PRONA Nº 04-5401, SIAFI Nº 521840"] 026.758/2014-8 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Cultura contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA por impugnação total de despesas. (Proc 01400.036352/2011-14, Convênio 325/2004, SIAFI 521976)"] 027.886/2014-0 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Cultura contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA por impugnação total de despesas. (Proc. 01400006560/2011-99, Conv. 296/2004, SIAFI 522241)"] 002.049/2014-7 [TCE, encerrado, "Tomada de Contas Especial instaurada pelo MinC contra a ANCA-SP por não encaminhamento de documentação exigida para a prestação de contas (Proc. nº 01400.040860/2011-05, Convênio nº 275/2004 e SIAFI nº 521967)"] 033.716/2008-9 [TCE, encerrado]
--	---



	019.206/2008-5 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL -PROC.Nº 00010.000101/2008-27"] 006.317/2006-0 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO MINC/FNC Nº 182/2003,ORIGINÁRIA DO ACÓRDÃO Nº 2.261/2005.TCU-PLENÁRIO"] 006.314/2006-9 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO INCRA-DF- Nº 49500/2004,ORIGINÁRIA DO ACÓRDÃO Nº 2.261/2005"] 006.305/2006-0 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO FNDE Nº 804200/2004-ORIGINÁRIA DO ACÓRDÃO Nº 2.261/-TCU-PLENÁRIO"] 006.304/2006-2 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO FNDE Nº 811100/2004-ORIGINÁRIA DO ACÓRDÃO Nº 2.261/2005-TCU-PLENÁRIO"] 006.298/2006-3 [TCE, encerrado, "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO FNDE Nº828001/2004-ORIGINÁRIA DO ACÓRDÃO Nº 2.261/2005-TCU-PLENÁRIO"] 008.826/2015-3 [TCE, aberto, "Tomada de Contas especial instaurada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA por impugnação total de despesas. (Proc. 54000.000243/2013-08; Conv. nº CRT - DF/44.900/2004;SIAFI 512471)"] 045.008/2020-5 [TCE, aberto, "TCE instaurada pelo(a) Secretaria Especial da Cultura em razão de Não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União, Convênio MINC/SE/FNC 280/2004, firmado com o/a FUNDO NACIONAL DE CULTURA, Siafi/Siconv 522077, função CULTURA, que teve como objeto ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES (nº da TCE no sistema: 646/2020)"]
--	---

13. Informa-se que foi encontrado débito imputável aos responsáveis no banco de débitos existente no sistema e-TCE:

Responsável	Débitos inferiores
--------------------	---------------------------



Gislei Siqueira Knierim	183/2021 (R\$ 15.541,54) - Dano inferior ao limite de instauração da TCE cadastrado
Luis Antonio Pasquetti	183/2021 (R\$ 15.541,54) - Dano inferior ao limite de instauração da TCE cadastrado

14. A tomada de contas especial não está, assim, devidamente constituída e em condição de ser instruída, devendo ser realizada a diligência proposta previamente.

EXAME TÉCNICO

15. Da análise dos documentos presentes nos autos, verifica-se que Associação Nacional de Cooperação Agrícola recebeu recursos federais recebidos por meio do Convênio MINC/SE 338/2004, registro Siafi 522117, firmado com o então Ministério da Cultura (MinC).

16. O objetivo do convênio era realizar oficinas de teatro, música e inclusão digital, beneficiando setenta educandos, filhos de famílias de assentados da Reforma Agrária, com base no Programa Cultura Viva. Para atingir os objetivos seriam realizados gastos com a infraestrutura do centro (equipamentos), oficinas de teatro, música, inclusão digital, (diárias, pessoal e deslocamento).

17. Quanto à execução física do convênio, o MinC, por meio do Parecer Técnico 133/2010/CGGPC/SCC/MinC, concluiu que foram executadas as metas relativas à 1ª parcela, atinente a aquisição de equipamentos, mas que não era possível atestar a execução da 2ª e 3ª parcela, pois a “documentação apresentada não é suficiente para atestar o cumprimento integral do objeto proposto para a 2ª e 3ª parcial” (peça 50).

18. Isso porque “o relatório de execução física da 2ª e 3ª parcela demonstra a execução em sua totalidade, no entanto, a conveniente não encaminhou RCO” [Relatório de Cumprimento do Objeto] e “não apresentou material gráfico ou divulgação na imprensa que pudessem demonstrar a realização das etapas/fases pactuadas” (peça 50, p. 4).

19. Diante disto, foi proposta a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela, mas a reprovação da prestação de contas das 2ª e 3ª parcelas diante da não comprovação do cumprimento do objeto.

20. Também não foram apontadas pendências na execução financeira da primeira parcela, conforme Parecer Financeiro 79/2013-PCON/CGEX/SPOA (peça 53). Quanto às demais parcelas, diante da proposta de reprovação das contas pela ausência de comprovação da execução física, não foi realizada análise da execução financeira dos recursos.

21. Em face do narrado, temos caracterizada a não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos referentes à 2ª e à 3ª parcela repassada por força do convênio MINC/SE 338/2004, em face da ausência de comprovação da execução do objeto pactuado para estas parcelas, devendo o valor relativo às duas parcelas ser restituído ao erário.

22. O Acórdão 2.763/2011 – TCU – Plenário, Relator Min. Augusto Sherman, firmou entendimento, posteriormente fixado na Súmula TCU 286, no sentido de que, na hipótese em que a pessoa jurídica de direito privado seja conveniente e beneficiária de transferências voluntárias de recursos públicos da União, tanto a entidade privada como os seus dirigentes atuam como gestores públicos e devem comprovar a regular aplicação dos recursos públicos.

23. Conforme art. 10º do estatuto social (peça 1, p. 1), a administração da entidade competia ao Secretário Geral, tendo este cargo sido ocupado pelo Sr. Adalberto Floriano Greco Martins durante a gestão do convênio (peças 1 e 2). Foi lavrada procuração na qual o Sr. Adalberto Floriano Greco Martins



outorgou poderes de administração e de representação da entidade para a Sra. Gislei Siqueira Knierim e para o Sr. Luis Antônio Pasquetti (peça 3), razão pela qual o tomador de contas os incluiu como responsáveis solidariamente com a entidade, não tendo incluído o outorgante.

24. Discordo do tomador de contas e entendo que o Sr. Adalberto Floriano Greco Martins deve ser também responsabilizado pelo dano ao erário, em consonância com a jurisprudência desta Corte, que entende que a delegação de competência não afasta a responsabilidade da autoridade que a delegou (Acórdão 1786/2014-Primeira Câmara | Relator: AUGUSTO SHERMAN).

25. Desta forma, temos como responsáveis pelo dano ao erário Associação Nacional de Cooperação Agrícola, Adalberto Floriano Greco Martins, Gislei Siqueira Knierim e Luis Antônio Pasquetti, que deveriam ser citados para recolher o valor devido e/ou apresentar alegações de defesa.

26. No entanto, não será proposta a citação dos responsáveis neste momento, já que, em análise dos autos, verifica-se dúvida acerca do transcurso de mais de dez anos desde o fato gerador das irregularidades sem que tenha havido a notificação dos responsáveis pela autoridade administrativa federal competente, contrariando o previsto no art. 6º, inciso II da IN-TCU 71/2012, modificada pela IN-TCU 76/2016.

27. Importante recordar que o transcurso do lapso de dez anos para dispensa de instauração da tomada de contas especial, nos termos do art. 6º, inciso II, c/c o art. 19 da IN/TCU 71/2012, apesar de admitido em tese, precisa ser avaliado em confronto com os elementos disponíveis em cada caso, com o objetivo de verificar se houve, de fato, prejuízo ao pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Esse é o entendimento firmado nos Acórdãos 2.511/2015-TCU-Plenário, rel. ANDRÉ DE CARVALHO; 2.630/2015-TCU-2a Câmara, rel. AUGUSTO NARDES; 3.535/2015-TCU-2a Câmara, rel. AUGUSTO NARDES; 9.570/2015-TCU-2a Câmara, rel. AUGUSTO NARDES; 444/2016-TCU-2a Câmara, rel. AUGUSTO NARDES; 2.024/2016-TCU-2a Câmara, rel. ANA ARRAES; 2.917/2018-TCU-Plenário, rel. BENJAMIN ZYMLER e 2.291/2019-TCU-2ª Câmara, rel. ANDRÉ DE CARVALHO, dentre outros.

28. No presente caso, caso tenha ocorrido o lapso temporal, entendemos que compromete o exercício da ampla defesa e do contraditório dos responsáveis, já que para comprovar a execução do objeto seria necessário recolher evidências junto a terceiros acerca de acontecimentos ocorridos já mais de quinze anos, como assinaturas em listas de presenças das oficinas.

29. Os repasses foram realizados entre os anos de 2005 e 2006 e, mesmo tendo apresentado a prestação de contas em 2007 e a análise da execução física do convênio – que apontou as irregularidades ensejadoras da TCE – foi finalizada em 2010 (peça 50 e 53). No entanto, em que pese estas datas, somente consta nos autos notificação válida para a Sra. Gislei Siqueira Knierim e o Sr. Luis Antônio Pasquetti no ano de 2020 (peças 66 e 68).

30. A organização Associação Nacional de Cooperação Agrícola também somente foi notificada em 2020 (peça 64), mesmo o parecer que reprovou as contas pela inexecução do objeto tendo sido emitido no ano de 2010 (peça 50).

31. Importa mencionar que a Sra. Gislei Siqueira Knierim enviou documentos complementares em 2007 ao Ministério da Cultura (peça 39) e o Sr. Luis Antônio Pasquetti compareceu aos autos em 2008 representando a entidade para requerer cópia dos documentos do processo para formular a defesa (peça 49).

32. No entanto, constem dos autos cópias de ofícios que teriam sido enviados para a Sra. Gislei Siqueira Knierim e o Sr. Luis Antônio Pasquetti no ano de 2013 como representantes da organização (peças 55 e 56), Entretanto, não foram anexados os respectivos avisos de recebimento, não sendo possível atestar que as correspondências foram entregues naquela oportunidade.

33. Tendo em vista que a informação acerca da entrega destes ofícios é de suma importância, já



que permitirá avaliar a viabilidade do exercício do contraditório e ampla defesa, podendo levar até ao arquivamento deste processo, propõe-se que seja realizada diligência à Secretaria Especial de Cultura para que apresente os Avisos de Recebimento (AR) do ofícios constantes das peças 55 e 56 e/ou qualquer comprovação de que a Sra. Gislei Siqueira Knierim, o Sr. Luis Antônio Pasquetti e a organização Associação Nacional de Cooperação Agrícola tenham sido notificados acerca das irregularidades na execução do Convênio MINC/SE 338/2004, registro Siafi 522117, antes do ano de 2020, data da primeira notificação válida para os responsáveis que consta dos autos.

34. Por fim, quanto ao Sr. Adalberto Floriano Greco Martins, como não foi incluído como responsável na fase interna da tomada de contas especial, não houve notificação em momento algum para o responsável. A última correspondência enviada ao responsável foi em 2006, quando se requereu esclarecimentos acerca da prestação de contas da primeira parcela (peça 26).

35. Assim, resta caracterizado o não atendimento ao disposto no art. 6º, inciso II, da IN-TCU 71/2012, modificada pela IN-TCU 76/2016, pelo que se tem configurada – quando do mérito – a hipótese de arquivamento dos autos para o Sr. Adalberto Floriano Greco Martins em face da aplicação do art. 19 da IN-TCU 71/2012, modificada pela IN-TCU 76/2016.

Prescrição da Pretensão Punitiva

36. Vale ressaltar que a pretensão punitiva do TCU, conforme Acórdão 1.441/2016-Plenário, Relator Min. Benjamin Zymler, que uniformizou a jurisprudência acerca dessa questão, subordina-se ao prazo geral de prescrição indicado no art. 205 do Código Civil, que é de dez anos, contado da data de ocorrência da irregularidade sancionada, nos termos do art. 189 do Código Civil, sendo este prazo interrompido pelo ato que ordenar a citação, a audiência ou a oitiva dos responsáveis.

37. No caso em exame, ocorreu a prescrição, uma vez que a irregularidade sancionada ocorreu em 16/1/2006 e o ato de ordenação da citação ainda não ocorreu até 17/09/2021.

Informações Adicionais

38. Informa-se, ainda, que há delegação de competência do relator deste feito, Walton Alencar Rodrigues, para a diligência proposta, nos termos da portaria WAR 1, de 10/7/2014.

CONCLUSÃO

39. Procedido ao exame técnico, entendemos adequada a expedição de diligência à Secretaria Especial de Cultura/Ministério do Turismo, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência, apresente os Avisos de Recebimento (AR) do ofícios constantes das peças 55 e 56 e/ou qualquer comprovação de que a Sra. Gislei Siqueira Knierim, o Sr. Luis Antônio Pasquetti e a organização Associação Nacional de Cooperação Agrícola tenham sido notificados acerca das irregularidades na execução do Convênio MINC/SE 338/2004 apontadas no Parecer Técnico 133/2010/CGGPC/SCC/MinC (peça 50) antes do ano de 2020, data da primeira notificação válida para os responsáveis que consta dos autos.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

40. Diante do exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo:

a) diligenciar a Secretaria Especial de Cultura, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência, apresente:

a.1) os Avisos de Recebimento (AR) do Ofício nº 200/2013 - SPOA/SE/MinC (peça 55) e do Ofício nº 201/2013 - SPOA/SE/MinC (peça 56) e/ou;

a.2.) qualquer comprovação de que a Sra. Gislei Siqueira Knierim, o Sr. Luis Antônio Pasquetti e a organização Associação Nacional de Cooperação Agrícola tenham sido notificados acerca das irregularidades na execução do Convênio MINC/SE 338/2004 apontadas no Parecer Técnico 133/2010/CGGPC/SCC/MinC (peça 50) antes do ano de 2020, data da primeira notificação válida para



os responsáveis que consta dos autos (peças 64, 66 e 68);

b) encaminhar cópia integral do processo à Secretaria Especial de Cultura, a fim de subsidiar sua análise.

SecexTCE,
em 17 de setembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
SARAH PEIXOTO TOLEDO GONDIM
AUFC – Matrícula TCU 9822-1